



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Sr. Matheus Silva de Freitas, para determinar a realização do serviço de deslocamento de parada de ônibus de nº 040105 na Rua Padre Nóbrega, nº 249, Bairro Barro, Recife-PE, CEP: 50.900-130.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição busca atender à solicitação dos moradores da localidade, que pleiteiam a realização do serviço de deslocamento da parada de ônibus.

Um dos residentes pretende construir uma garagem no local, onde está situada a parada de ônibus. Ressaltamos que a situação atual está causando transtornos ao morador, que vem deixando o automóvel na Rua, sujeito a danos e outros prejuízos. Dessa forma, a realização da Providência requerida trará segurança, além de afirmar o compromisso que esta Casa Legislativa tem com a população.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a Lei Municipal nº 16.176, de 9 de abril de 1996, que *Estabelece a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 16 de Abril de 2024.

CHICO KIKO
Vereador - PSB

